

Sexta-feira, 14 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1413/2025 DISPENSA N.º008/2025	2
.....	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1430/2025 DISPENSA N.º010/2025	3
.....	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA - ELEIÇÃO - ERRATA (2)	4
.....	
PORTARIA Nº 01/SOSM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICAÇÃO 01, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - NOMEIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	5
.....	

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 527/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1413/2025 DISPENSA N.º008/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **AQUISIÇÃO DE CLORO, ALGICIDA E CLARIFICANTE PARA A PISCINA DO “GRÊMIO CULTURAL RUY DO PANDEIRO”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente não há contrato vigente com empresas fornecedoras desse objeto e que a documentação para novo certame está em fase de elaboração, a presente aquisição se faz necessária para suprir a necessidade por período de 03 (três) meses. Cabe ressaltar ainda que a execução desta aquisição respeita os princípios da economicidade, uma vez que o valor cotado está abaixo dos praticados no mercado, além do atendimento aos ditames legais do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal N.º14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02703	3.3.90.30.	13 392 3002 2089	01 Tesouro	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **20/03/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Caçapava, 14 de março de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1430/2025 DISPENSA N.º010/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de medicamento para cumprimento de Ordem Judicial

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a dispensa de licitação é admissível quando houver cumprimento de ordem judicial.

O presente procedimento visa à aquisição de medicamento necessário para atender à decisão judicial proferida nos âmbitos do processo nº 1002237-46.2021.8.26.0101 determinaram a entrega dos itens especificados. Nesse contexto, a urgência em atender a ordem judicial, que impõe a imediata disponibilização dos medicamentos e insumos, torna a contratação direta, sem a realização de nova licitação, a única alternativa viável, inclusive para que o município não seja multado e principalmente para que não sejam comprometidos o tratamento e o bem estar do paciente. A aquisição se dá pela necessidade urgente e específica, conforme estabelecido na decisão judicial, e para evitar a demora no cumprimento da determinação judicial, em prejuízo do direito da parte envolvida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
03865	3.3.90.30.	10 122 1009 2422	01 Tesouro	3050000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **20/03/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ **4.793,10 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos)**

Caçapava, 14 de março de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA****Apoio à Mãe Gestante**

Fundada em 31 de maio de 1959 - C.N.P.J. 45.847.423/0001-80

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.034, de 08/07/1974 – Registrada no

C.E.A.S. sob nº. 2633/1973

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº. 204.439, em 14/11/1968

**ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ERRATA**

Ficam convocados, nos termos da Legislação em vigor, todos os sócios efetivos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA** e munícipes, para a **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL** para o triênio de **24/03/2025 a 24/03/2028**, a realizar-se no dia 24 de Março de 2025, às 13:00 (Primeira Chamada) e às 13:30 (Segunda Chamada) em sua sede própria, na Avenida da Saúde, 295, Vila São Geraldo, Caçapava-SP.

Caçapava, 14 de Março de 2025.

Virginia Maria Moreira Barros

Presidente/Responsável Legal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PORTARIA Nº 01/SOSM, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Retificação 01, de 14 de março de 2025

Nomeia a Comissão para Elaboração dos Documentos de Abertura de Licitação e Equipe de Apoio

Daiane Sara Rodrigues Chagas, Secretária Municipal de Obras e Serviços Municipais do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Comissão para Elaboração dos Documentos de Abertura de Licitação e Equipe de Apoio

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

I – Comissão de elaboração de documentos


- a) Carolini Ferreira Chaib
- b) Dayane Cristine da Silva Matos
- c) Luan Bottan Ferreira
- d) Thales Roberto de Paula da Silva
- e) Valéria Teresa Gomes Pavret
- f) Vanessa de Oliveira Fabiano

II – Equipe de apoio

- a) Claudio Luiz Correa
- b) Eliezer Gentil Costa
- c) Lucas Batalha Prado
- d) Luiz Paulo de Miranda Júnior
- e) Natália de Oliveira Gazzo
- f) Rogério Siqueira de Freitas Filho
- g) Vinícius Domingues Mangaba
- h) Wellington César dos Santos Moreira

Art. 3º Cada processo de licitação ter participação de, no mínimo, 01 (um) membro da elaboração de documentos e 01 (um) da equipe de apoio

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Daiane Chagas Rodrigues Chagas
Secretária Municipal de Obras e Serviços Municipais

